



# Prefeitura Municipal de Água Preta

## “Juventude à serviço do progresso”

LEI Nº 1.467/94

LEI N.º 1.467/94  
Promulgada em 1/1/94  
do Projeto de Lei N.º 09/94  
Aprovado em 02/09/94  
Câmara de Água Preta

EMENTA: Abre Crédito Adicional para complementar as outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, Estabelecido em seu ofício, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES a aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional para complementar no montante de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço de dotação constante do ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO PARA O CORRENTE ANO FINANCEIRO e conforme classificação abaixo:

0101001.02.01 - Manut. das ativ. da Sec. da Câmara Municipal.....	R\$	<u>10.000,00</u>
31.11 - Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
0101001.02.02 - Remuneração de Vereadores.....	R\$	<u>30.000,00</u>
31.11 - Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
0101001.02.01 - Manut. das ativ. da Sec. da Câmara Municipal.....	R\$	<u>3.500,00</u>
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	3.500,00
0101001.02.01 - Manut. das ativ. da Sec. da Câmara Municipal.....	R\$	<u>3.000,00</u>
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	3.000,00
1582492.02.04 - Contrib. p/Orgãos Previdenciários.....	R\$	<u>1.500,00</u>
31.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	1.500,00
Sub - Total.....	R\$	<u>48.000,00</u>
02.07 - Manut. das ativ. do Gab. do Prefeito...	R\$	<u>7.000,00</u>
31.20 - Material de consumo.....	R\$	7.000,00

**Praça dos Três Poderes, 3182 - Água Preta**  
**CEP 55.550 - Fones: (081) 681.1156**



# Prefeitura Municipal de Água Preta

## “Juventude à serviço do progresso”

02.08 - Manut. da Junta de Serv. ...	R\$	<u>2.000,00</u>
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	1.500,00
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	500,00
02.03 - ASSessoria Especial		
02.12 - Manut. das ativ. da Assess. Especial	R\$	<u>5.000,00</u>
31.11 - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
02.05 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.14 - Manut. das ativ. da Sec. Adm Geral..	R\$	<u>32.000,00</u>
31.11 - Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	7.000,00
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	10.000,00
02.17 - Manut. dos serv. de finanças.....	R\$	<u>5.000,00</u>
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	3.000,00
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	2.000,00
02.22 - Concessão de salario Família.....	R\$	<u>5.500,00</u>
32.53 - Salario Família.....	R\$	5.500,00
02.23 - Contrib. p/INSS/FGTS.....	R\$	<u>13.000,00</u>
31.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	13.000,00
02.24 - Pagtº de proventos e pensões.....	R\$	<u>7.000,00</u>
32.51 - Inativos.....	R\$	7.000,00
02.25 - Contrib. p/form. do Patrim. do Serv. Público - PASIF .....	R\$	<u>3.000,00</u>
32.80 - Contrib. p/o Pascp.....	R\$	3.000,00
02.06 - SEC. EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS		
02.26 - Manut. da Sec. de Educ. Cult. Desp..	R\$	<u>20.000,00</u>
31.20 - Material de consumo.....	R\$	15.000,00
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	2.000,00
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	3.000,00
02.29 - Manut. do Ensino do 1º Grau n/ Munic	R\$	<u>63.000,00</u>
31.11 - Pessoal Civil.....	R\$	40.000,00
31.20 - Material de consumo.....	R\$	5.000,00

**Praça dos Três Poderes, 3182 - Água Preta**  
**CEP 55.550 - Fones: (081) 681.1156**



# Prefeitura Municipal de Água Preta

## “Juventude à serviço do progresso”

31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	15.000,00
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	3.000,00
02.30 - Manut. dos colégio do 2º Grau n/ Mun.	R\$	<u>18.000,00</u>
31.11 - Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	3.000,00
02.31 - Manut. das quadras de esportes.....	R\$	<u>5.000,00</u>
31.20 - Material de consumo.....	R\$	3.700,00
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	500,00
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	500,00
02.33 - Manut. do Estádio de Futebol.....	R\$	<u>12.000,00</u>
31.20 - Material de consumo.....	R\$	6.000,00
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	2.300,00
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	3.700,00
02.34 - Prom. realiz.fest.eventos cívicos trad. polc.de difusão cultural.....	R\$	<u>46.000,00</u>
31.20 - Material de consumo.....	R\$	8.000,00
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	11.000,00
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	27.000,00
02.36 - Manut. e conserv. C.C.Marinha de An- drade .....	R\$	<u>1.000,00</u>
31.20 - Material de consumo.....	R\$	600,00
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	200,00
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	200,00
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.40 - Manut. das ativ. da Sec. de Saúde....	R\$	<u>29.000,00</u>
31.20 - Material de consumo.....	R\$	23.000,00
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	6.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
02.42 - Manut. das ativ. da Sec. do Bem Estar Social .....	R\$	<u>13.000,00</u>
31.20 - Material de consumo.....	R\$	10.000,00
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	3.000,00

**Praça dos Três Poderes, 3182 - Água Preta**  
**CEP 55.550 - Fones: (081) 681.1156**



# Prefeitura Municipal de Água Preta

## “Juventude à serviço do progresso”

02.45 - Aux. a indigente. func. pessoas necessi- tadas.....		<u>58.000,00</u>
32.59 - Outras transf. a pessoas.....		58.000,00
02.09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMOS		
02.46 - Manut. das ati. da Sec. de Obras Serv. e Urbanismo.....	R\$	<u>76.000,00</u>
31.11 - Pessoal Civil.....	R\$	32.000,00
31.20 - Material de consumo.....	R\$	1.000,00
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	32.000,00
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	11.000,00
01.41 - Const. e recup. de Est. Vicinais n/Munic...	R\$	<u>9.000,00</u>
41.10 - Obras e instalações.....	R\$	9.000,00
01.42 - Const. de pontes, pontilhões, passarelas mo- lhadas e bueiras.....	R\$	<u>3.000,00</u>
41.10 - Obras e instalações.....	R\$	3.000,00
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
02.48 - Manut. da Sec. de Agricultura.....	R\$	<u>1.700,00</u>
31.20 - Material de consumo.....	R\$	500,00
31.31 - Rem. de serv. pessoais.....	R\$	600,00
31.32 - Outros serv. e encargos.....	R\$	600,00
Total Geral.....	R\$	<u>482.200,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes desta Lei, são os proviêntes do excedente de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho do corrente ano.

Art. 4º - Retornadas às disposições em contrário.

**Praça dos Três Poderes, 3182 - Água Preta**  
**CEP 55.550 - Fones: (081) 681.1156**



# Prefeitura Municipal de Água Preta

“Juventude à serviço do progresso”

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA  
PRETA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1994

---

CESAR ROMERO DO NASCIMENTO LYRA

= Prefeito =

**Praça dos Três Poderes, 3182 - Água Preta  
CEP 55.550 - Fones: (081) 681.1156**